



## O CRISTIANISMO E A JUSTIFICAÇÃO DA GUERRA NA IDADE MÉDIA

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.4048

Augusto João Moretti Junior, UEM  
Jaime Estevão dos Reis, UEM

### Resumo

Com a adoção do cristianismo como religião oficial do Império Romano em 380, a Igreja cristã não pode mais defender uma teologia completamente pacífica. Cada vez mais, os interesses do Estado se entrelaçavam aos da Igreja. Desta forma, surgiu a necessidade dos cristãos lutarem pelo Império e, conseqüentemente, justificarem religiosamente as ações bélicas. No presente trabalho analisaremos a justificação e a sacralização da guerra durante a Idade Média a partir da criação e do desenvolvimento dos conceitos de *guerra justa* e *guerra santa*. Esses conceitos originaram-se no cristianismo com pensadores como Santo Agostinho (354-430) e Isidoro de Sevilha (560-636), que abandonaram a defesa de um pacifismo e aceitaram uma guerra justa. Séculos depois, Bernardo de Claraval (1090-1153) e Tomás de Aquino (1225-1274) contribuíram para a fundamentação do conceito de *guerra santa*. Para o entendimento desse pensamento que legitimou a ação bélica, realizaremos um diálogo entre a historiografia e as fontes relativas ao assunto. Entre as fontes, além da *Cidade de Deus*, de Agostinho e as *Etimologias* de Isidoro de Sevilha, destacamos o *Elogio da Nova Milícia Templária* de Bernardo de Claraval. Dentre os principais historiadores destacamos Francisco García Fitz, José de Mattos e Jean Flori. Por meio da discussão bibliográfica e das fontes apresentadas, é possível constatar uma adaptação do pensamento cristão às necessidades militares da Idade Média. A Igreja colaborou para a criação de argumentos que legitimaram a guerra, como algo justo e posteriormente santo, de forma que essas atividades bélicas atuassem em defesa de seus interesses.

### Palavras Chave:

Guerra Justa; Guerra Santa; Idade Média.

## Introdução

Neste artigo buscamos analisar a elaboração de uma “teoria da guerra” medieval fundamentada nos conceitos de guerra santa e guerra justa. Entre as principais fontes estudadas, destacamos a Cidade de Deus, de Agostinho de Hipona e a Etimologias (2004) de Isidoro de Sevilha, além do Elogio da Nova Milícia Templária (2005), de Bernardo de Claraval.

De acordo com García Fitz (2003) as justificações ideológicas criadas ao longo dos séculos pelos cristãos não devem ser vistas como um artifício de engano, mas, sim, como uma visão da suposta realidade, como expressão consciente e falsificadora dos verdadeiros interesses. Porém, se é aceita pela sociedade, é porque pode se adaptar aos ideais coletivos e aos valores das escalas sociais e morais ou às tradições presentes em determinado período histórico. Assim, o desenvolvimento de uma ideologia da guerra por parte do cristianismo se converte em um fator ativo e mobilizador, deixando de ser uma “máscara justificadora” para tornar-se um conjunto de imagens e ideias coerentes com uma utilização para a guerra (GARCÍA FITZ, 2003, p. 16). Vejamos, pois, o desenvolvimento da construção histórica dos conceitos de *guerra justa* e *guerra santa* e suas influências nas estruturas sociais e políticas no Ocidente medieval, bem como a legitimação – através desses conceitos – do combate ao inimigo cristão.

### **Uma justificação ideológica: do pacifismo cristão a uma *guerra justa***

O pensamento cristão primitivo manifestava uma visão pacifista relativa à violência e à guerra. Tal ideologia advinha, principalmente, das interpretações do Novo Testamento, como nas passagens do Evangelho de São Mateus:

Ouvistes que foi dito: olho por olho e dente por dente. Eu, porém, vos digo: não resistais ao homem mau; antes, àquele que te fere na face direita, ofereça-lhe também a esquerda (MATEUS, 5:38-39).

A ideia de retribuir a violência romana com violência era descartada. O pacifismo era, portanto, apresentado como uma norma ou doutrina do cristianismo primitivo dos dois primeiros séculos. A partir da interpretação dos textos bíblicos, os Pais da Igreja traçaram seu ideal para a igreja cristã primitiva.

Deste modo, os cristãos, pelo menos em sua maioria, permaneceram afastados dos exércitos romanos e conseqüentemente da “arte da guerra”, por dois principais motivos: primeiro, o referido pacifismo diante das agressões sofridas; segundo porque, ainda que cidadãos romanos negavam-se a participar de um exército que considerava o próprio imperador como um deus.

Todavia, tal quadro começou a modificar-se a partir do momento que o cristianismo passou a ser aceito pelas autoridades e pela sociedade romana. Com a conversão de Constantino em 312, a Igreja cristã iniciou uma nova etapa em sua história. A mudança da Constituição Imperial *De Confessoribus qui mi litaverant* modificou o juramento de fidelidade realizado pelos soldados, tornando-o compatível com o culto de um deus único (MATTOS, 1964, p. 55).

Com a adoção do cristianismo como religião oficial do Império em 380, os homens da Igreja não podiam mais deixar de lado as questões militares, pois cada vez mais os assuntos do Estado se entrelaçavam com os interesses da Igreja e vice e versa. Assim, surgia a necessidade dos cristãos lutarem pelo Império e, em conseqüência, a necessidade de uma justificação plausível para a ação bélica. Afinal, Roma precisava manter suas estruturas frente aos povos bárbaros e a Igreja a fé diante do paganismo germânico (GARCÍA FITZ, 2003, p. 103).

Iniciou-se, assim, um processo de justificação da guerra por parte do cristianismo. Seus interesses precisavam ser defendidos. De acordo com Mattos (1964), foi justamente a cristianização gradual da população e do Estado romano que proporcionou o surgimento de uma teoria completa da *guerra justa*. Para este autor, era necessário o predomínio de uma crença que alocasse quatro “fermentos” ao Império Romano e que possibilitasse uma “revolução espiritual” aos homens da época. Portanto, era necessário:

a) Que ensinasse a existência de um único Deus, comum a todos os povos, cidades e raças; b) que admitisse a fraternidade humana; baseada numa origem comum, e numa comunidade última do destino ultra-terreno; c) filosofia ou crença que não se ativesse apenas a rituais exteriores, mas pesquisasse o porquê dos atos humanos, e o julgasse de acordo com preceitos imutáveis, e uma permanente e estável escala de valores” (MATTOS, 1964, p. 49-50).

O cristianismo forneceu os elementos para que o Estado deixasse de ser onipotente, e a guerra de constituir-se em um instrumento normal de política externa para tornar-se apenas, e somente em certas condições, “um mal menor”.

Para compreender tal “mudança”, é necessário entender o comportamento cristão de tal contexto, bem como a complexa e contínua mutação das estruturas institucionais. Assim, a partir de tais mudanças os teólogos buscaram novas justificações para a prática da guerra na Idade Média.

Tanto o início quanto o desenvolvimento de tal processo de justificação tornou-se possível devido à ambiguidade apresentada pelas Sagradas Escrituras. Conforme mostramos, algumas passagens bíblicas pregam a ideia de pacifismo no pensamento teológico cristão. Destarte, outras são passíveis de interpretação e levam a uma concepção

diferente acerca da guerra.

O Velho Testamento é, em geral, o que possibilita maior margem de interpretação a favor de uma guerra dirigida por Deus:

Quando Iahweh teu Deus te houver introduzido na terra a que vais a fim de possuí-la, e tiver lançado fora de diante de ti muitas nações, a saber, os heteus, os gergeseus, os amorreus, os cananeus, os ferezeus, os heveus e os jebuseus, sete nações mais numerosas e mais poderosas do que tu; e quando Iahweh teu Deus entrega-las a ti, tu as derrotará e as sacrificarás como anátema. Não farás aliança com elas e não as tratará com piedade (DEUTERONÔMIO, 7:1-12).

Em geral, a ambiguidade ocorre entre Novo e Velho Testamento. Os primeiros livros caracterizam um Deus mais belicoso e vingativo, enquanto que no Novo Testamento cria-se a imagem de um Deus de amor e paz. Porém, ainda que de forma mais branda, no Novo Testamento também é possível encontrar passagens que possibilitam uma interpretação favorável à violência, desde que a causa seja justa do ponto de vista cristão.

Uma das mais conhecidas é a passagem em que Jesus expulsa os mercadores do Templo:

[...] Estando próxima a Páscoa dos judeus, Jesus subiu à Jerusalém. No Templo, encontrou os vendedores de bois, de ovelhas e de pombas e os cambistas sentados. Tendo feito um chicote de cordas, expulsou todos do Templo, com as ovelhas e com os bois; lançou ao chão o dinheiro dos cambistas e derrubou as mesas [...] (JOÃO, 2: 13-15).

Assim, há nos textos bíblicos razões suficientes para suscitar diferentes interpretações sobre a guerra. O primeiro grande teólogo cristão que procurou defender a necessidade da guerra,

abandonando o total pacifismo defendido por escritores como Eusébio de Cesaréia e Justino Martir, foi Santo Agostinho. Diante das novas situações impostas à Igreja Cristã, Santo Agostinho utilizou-se de seus conhecimentos acerca da filosofia antiga e das Sagradas Escrituras para fundamentar um conceito de *guerra justa*.

Primeiramente, a guerra é vista por Santo Agostinho como um instrumento em busca da Paz; este autor entendia a guerra como uma forma de estabelecer a ordem na sociedade. Em sua visão, todos procuram a paz, mesmo ao fazer a guerra:

As próprias guerras, portanto, são conduzidas tendo em vista a paz [...] Donde se evidencia que a paz é o fim desejado da guerra. Efetivamente, todo homem procura a paz, mesmo fazendo a guerra; mas ninguém procura a guerra ao fazer a paz (SANTO AGOSTINHO, 2000, p. 1909).

O ato de guerrear, outrora apresentado como um instrumento do mal, passa a ser visto como uma ferramenta para restabelecimento da paz na ordem social. Santo Agostinho busca em sua filosofia uma justificação das causas da guerra e da impossibilidade de uma sociedade que se estabeleça de forma periférica a tal atividade.

De acordo com García Fitz:

Sua experiência pessoal e sua sombria opinião sobre a natureza humana o levaram a aceitar que o pecado era consubstancial ao homem e que a guerra, que não era se não sua consequência, devia ser

considerada como um mal menor, inevitável e necessário, em um mundo em que a paz completa não podia ser alcançada nunca. Esta última convicção lhe obrigou a reinterpretar a ética cristã da não violência à luz daquela realidade inevitável. Os cristãos não podiam prever que a paz era impossível na terra e, por tanto, não tinham outra opção que aceitar a existência da guerra e tomar parte nela para combater o pecado, a maldade e a injustiça, ao menos sob certas condições. Desta forma, a guerra, que originalmente é fruto do pecado, se converte também em ferramenta de Deus para lutar contra ele<sup>1</sup> (GARCÍA FITZ, 2003, p. 123-124).

Santo Agostinho encontra tal justificação na natureza humana e na vulnerabilidade do homem frente ao mal. Sendo o homem fruto do pecado original e, portanto, imperfeito, a guerra passa a ser algo consubstancial à sua própria natureza. Assim, a guerra, fruto do pecado, torna-se a ferramenta para combater os vícios e estabelecer a ordem de volta à sociedade.

A guerra, então, passa a ser um “mal menor” para evitar que ocorra a consumação da injustiça. Um mal que se deve diminuir, observando a justiça para com o inimigo e sempre com o objetivo de estabelecer a paz. Logo, percebemos que mesmo aceitando a guerra, Santo Agostinho delimita alguns critérios para que esta se torne justa. A guerra precisaria estar sempre em busca da justiça e da paz, ser sempre realizada por ordem de Deus; sendo assim, devia ser declarada por uma autoridade que representasse o poder divino. Por fim, Agostinho definira a *guerra*

---

<sup>1</sup> No original: “Su experiencia personal y su sombría opinión sobre la naturaleza humana le llevaron a aceptar que el pecado era consustancial al hombre y que la guerra, que no era sino su consecuencia, debía considerarse como un mal menor, inevitable y necesario, en un mundo en el que la paz completa no podría alcanzarse nunca. Esta última convicción le obligó a reinterpretar la ética cristiana de la no violencia a la luz de aquella

realidad insoslayable. Los cristianos no podían obviar que la paz era imposible en la tierra y, por tanto, no tenían otra opción que aceptar la existencia de la guerra y tomar parte en Ella para combatir el pecado, la maldad y la injusticia, al menos bajo ciertas condiciones. De esta forma, la guerra, que originalmente es fruto del pecado, se convierte también en herramienta de Dios para luchar contra El.” (GARCÍA FITZ, 2003, p. 123-124).

*justa* como guerras que vingam injustiças, quando um povo ou um Estado, a quem a guerra deve ser feita, deixou de punir os erros dos seus ou de restituir aquilo que foi saqueado em meio a essas injustiças (GARCÍA FITZ, 2003, p. 51).

Santo Agostinho inaugurava uma nova forma de pensamento dentro da teologia cristã. O pacifismo deixa de ser considerado em sua totalidade, passando os cristãos a serem responsáveis por lutarem em certas guerras, quando declaradas justas. A instituição da guerra cristã começava a ganhar suas formas, passando por sua primeira transformação ideológica, da defesa de um pacifismo incondicional para a aceitação de uma guerra justa.

Entretanto, é válido lembrar que se nesse primeiro momento a guerra ganha uma justificação, ela continua caracterizada como algo mal; ainda que seja um mal menor em busca de um bem maior. Aqueles que cometessem o homicídio, apesar de estarem justificados, ainda estavam sujeitos às penitências pelo derramamento de sangue dos inimigos. Tal ideia se inverterá posteriormente com a consolidação de um pensamento de *guerra santa*<sup>2</sup> (DEMURGER, 2007, p. 41).

Todavia, antes de tal consolidação, o conceito de *guerra justa* havia de passar por mais algumas alterações e principalmente complementações por parte da Igreja Cristã e seus pensadores. Isidoro, bispo de Sevilha, em sua obra *Etimologias*, prosseguiu com o processo de justificação da guerra por parte dos cristãos e ficou famoso por sua máxima repetida e usada posteriormente por muitos pensadores

medievais: “*guerra justa* é aquela que se realiza por prévio acordo, depois de uma série de feitos repetidos ou para expulsar ao invasor”<sup>3</sup> (SAN ISIDORO DE SEVILLA, 2004, p. 1217).

Segundo José Mattos, Isidoro de Sevilha declarava ser uma *guerra justa* aquela oriunda de uma razão legítima, fosse defensiva para repelir o invasor de seu território, fosse ofensiva desde que, com esse ataque, visasse obter pelas armas um ressarcimento legítimo de um direito violado ou mesmo a reintegração de um patrimônio perdido (MATTOS, 1964, p. 67). Assim, a preocupação não ocorre com a forma da guerra, defensiva ou ofensiva, mas sim com suas motivações. Com tal teólogo, concluiu-se a primeira crise de consciência cristã em relação ao ato da guerra.

Desta forma, Isidoro de Sevilha e Agostinho de Hipona consolidam a primeira estrutura ideológica da justificação militar cristã na Idade Média. No entanto, entre os séculos VIII e XIII, não há reflexão entre os teóricos medievais acerca da justificação da guerra, como fizeram Santo Agostinho e Isidoro de Sevilha nos séculos anteriores. De acordo com José Mattos, tal silêncio doutrinário pode ter quatro explicações principais:

- a) À própria multiplicidade das guerras, ao esmiuçamento da soberania, e aos problemas internacionais que dele defluíam; b) ao fato de que os textos já existentes pareciam bastar para nortear a conduta política dos povos; c) a um empobrecimento intelectual dos filósofos cristãos, nos séculos VII ao XII; d) à

---

<sup>2</sup> Jean Flori possui uma visão diferente acerca da atribuição de uma doutrina justa por Santo Agostinho. Para o autor, Agostinho de Hipona, não teria formulado o conceito de *guerra justa* que subsequentemente teria evoluído para a *guerra santa*, mas segundo o autor, o processo teria ocorrido de forma invertida. Pois, teria argumentado que uma guerra pode ser santa quando ordenada e desejada por Deus. Para o

teólogo, Deus não teria excluído o uso da força armada, assim, os que combatiam sob as ordens diretas de Deus nada já que estariam cumprindo a obra de Deus. (FLORI, 2013, p. 43).

<sup>3</sup> No original: “Guerra justa es la que se realiza por previo acuerdo, después de una serie de hechos repetidos o para expulsar al invasor”. San Isidoro de Sevilla. **Etimologia**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2004, p. 1217.

presença incômoda do mundo islâmico, a ameaçar a Cristandade como um “movimento de pinças”, dos Pirineus aos muros de Nicéia (MATTOS, 1964, p. 72).

Todavia, obviamente, a Igreja passa por um importante processo de transformação nos séculos posteriores ao século VI e anteriores ao século XI. Esse período de cinco séculos foi fundamental para a formação do que posteriormente ficaria conhecido como *guerra santa*.

### **A formação do conceito de *guerra santa***

Com a cristianização dos povos bárbaros, a cultura cristã e a germânica se influenciaram mutuamente. Tal fato mostra-se importante para o desenvolvimento da ideologia de guerra na Idade Média, pois em mais um processo de adaptação institucional, a Igreja acabou por incorporar os valores guerreiros germânicos à sua forma de pensar a sociedade.

Francisco García Fitz chama esse processo de uma “mão de via dupla”, pois assim como a Igreja cristianizou os povos bárbaros, em contrapartida os germanos “barbarizaram” a Igreja, submetendo-a a um processo de militarização. Tal fato teria ocorrido, porque, para tais povos, religião e ética eram tratadas de forma separada. Conceberam o cristianismo como uma crença que poderiam levá-los ao êxito militar, liderados por um verdadeiro deus da guerra. Assim, a Igreja passou a influenciar os ritos militares dos povos chamados “bárbaros”. Isso ocorre com a sacralização dos contingentes armados, das armas e dos ritos pronunciados antes das batalhas – a pedido de proteção – e após as batalhas – como forma de agradecimento (GARCÍA FITZ, 2003, p. 126).

Tal união entre “poder público” e Igreja se tornaria mais estreita no Império Carolíngio, especialmente durante o reinado de Carlos Magno. A

confluência de interesses entre a dinastia carolíngia e o papado inicia-se com o reinado de Pepino, o Breve. Esse monarca precisava que a Igreja legitimasse a nova dinastia em função do golpe de Estado que havia dado em 751, depondo Childerico III, o último rei merovíngio. Por outro lado, o papado necessitava de apoio militar para fazer frente aos lombardos que ameaçavam suas posses na Itália. Com a proclamação de Carlos Magno, no ano de 800, como Imperador com o apoio da Igreja e, conseqüentemente, a legitimação vinda desse ato, os carolíngios se comprometiam a lutar contra os “ímpios” em defesa da Igreja. Uma vez mais a afirmação de um império tornava-se estritamente relacionada à expansão da Igreja Cristã. Tal associação no trânsito dos séculos VIII e IX estimulou o processo de santificação da guerra (GARCÍA FITZ, 2003, p. 136-137).

Essa santificação foi essencial para a justificação da guerra na Idade Média. Os primeiros passos rumo à sacralização da guerra deram-se com as chamadas segundas invasões, nos séculos IX e X. A Igreja viu-se pressionada por todos os lados, a guerra se converteu em uma necessidade. Criou-se a ideia de que a morte em combate poderia ser um caminho para a salvação eterna, passando a guerra a ser considerada como um ato que conferia bens espirituais aos combatentes.

De suma importância para esse processo de santificação da guerra foi a declaração do Papa Leão IV (847-855) ao afirmar a salvação de todos os cristãos que lutassem a guerra contra os sarracenos no Mar Mediterrâneo. O primeiro e fundamental passo foi dado. Morrer em batalha lutando contra os infiéis se convertia em uma forma de salvação e o homicídio em uma fórmula de redenção dos pecados (GARCÍA FITZ, 2003, p. 141-143).

Notamos, então, que desde o processo de justificação da guerra por

Agostinho de Hipona à afirmação de Leão IV acerca da salvação dos homens houve mudança no pensamento cristão. O que era passível de penitência tornou-se motivo de salvação. E a guerra, além de justa, passou a ser considerada santa. No século XI, inicia-se um processo de consolidação dessa nova forma de pensar a guerra cristã. Em fins do século XI a Igreja lançou mão das ideias de Santo Agostinho e Isidoro de Sevilha referentes à guerra para reclamar um território que julgava seu por direito.

No ano de 1095, o papa Urbano II, ultrapassando todos os limites estabelecidos anteriormente às funções da Igreja, declara guerra aos muçulmanos na Terra Santa. Utilizando-se do poder adquirido pela Igreja ao longo da Alta Idade Média, o sumo pontífice conclama a todos os cristãos e principalmente aos senhores da guerra a lutarem pela Igreja na Terra Santa e recuperar Jerusalém em uma *guerra santa* desejada e inspirada por Deus.

Durante o domínio islâmico na Palestina, os cristãos continuaram as peregrinações para as cidades consideradas santas, exceto durante alguns períodos, como o do reinado do califa al-Hakim Bi-amr Allah (985-1021). Segundo Helen Nicholson (2006), a peregrinação se tornou mais difícil no século XI devido ao avanço, para o Ocidente, dos turcos seljúcidas. Até esse momento, os cristãos podiam fazer a viagem quase toda por território cristão; entretanto, com as derrotas sofridas pelo Império Bizantino para os seljúcidas, os peregrinos estavam suscetíveis a maiores perigos, tornando-se indispensável um acompanhamento armado. Com o avanço dos turcos e com a derrota bizantina na batalha de Mantzikert no ano de 1071, o Império Bizantino perdeu os territórios da Ásia Menor. Esse foi um dos fatores que fez Urbano II proclamar a Cruzada. Os cristãos reclamavam a cidade de Jerusalém não somente por ser a cidade onde Jesus vivera e morrera, mas também por que se sentiam “herdeiros do Império Romano”

(NICHOLSON, 2006, p. 32-34).

Essa reivindicação se encaixa, portanto, na definição de Isidoro de Sevilha que defendia a *guerra justa* como motivada por uma razão legítima, desde que a ofensiva visasse obter, pelas armas, o ressarcimento de um direito legítimo violado, ou mesmo a reintegração de um patrimônio perdido. A tomada de Antioquia pelos cruzados permitiu que os soldados avançassem sobre Jerusalém, aonde chegaram em 1099. Em 14 de julho desse ano, os cruzados tomam a cidade, e os muçulmanos rendem-se individualmente. Entretanto, poucas rendições foram aceitas e foi sob o sangue muçulmano que subiu a bandeira vitoriosa dos Cruzados (McEVEDY, 2007, p. 48).

Com a Primeira Cruzada, dois novos fatores colaboram para a afirmação da ideia de *guerra santa*: a criação das Ordens Militares e a participação de novos teólogos no debate sobre a legitimidade dos conflitos bélicos, como Bernardo de Claraval, abade de Cluny. Segundo Jean de Flori (2005), as Ordens Militares resultam da Primeira Cruzada porque, após a tomada de Jerusalém pelos cristãos e a formação dos Estados Latinos (principado Antioquia, Condado de Edessa, Reino de Jerusalém, e condado de Trípoli), a maioria dos cruzados voltou aos seus países de origem. Os historiadores concordam que, com a volta dos cavaleiros, poucos soldados permaneceram nos territórios ocupados pelos cristãos. Contudo, a peregrinação a esses lugares continuou forte e aumentou após a tomada de Jerusalém, fosse por mar ou por terra (2005, p.178).

Com o Concílio de Clermont, em 1095, a Igreja passou a demonstrar maior preocupação em garantir a segurança dos peregrinos e, conseqüentemente, a proteção dos Estados Latinos. A necessidade de uma força militar para a defesa dos peregrinos que viajavam à Terra Santa levou à criação da primeira ordem monástico-militar do Ocidente: a Ordem dos Cavaleiros Templários. Esses

monges personificaram uma imagem até então inédita: a dos monges-soldados.

Para Helen Nicholson (2006), a nova figura do monge-guerreiro representada pelos cavaleiros templários suscitou controvérsias. Isaac de Étole (1105/1120-1185), monge e teólogo da Ordem Cisterciense, ao contrário de Bernardo de Claraval, criticava em seus escritos a forma como os Templários obrigavam os infiéis a se converterem ao cristianismo, ou seja, condenava o uso da força pelos monges-cavaleiros. Chega, inclusive, a pôr em dúvida a vocação religiosa desses novos cavaleiros (NICHOLSON, 2006, p.58-59).

Posição contrária foi adotada por Bernardo de Claraval. Em seu opúsculo *Elogio à Nova Milícia Templária*, o monge cisterciense define esses novos cavaleiros como *milites Christi*. Para ele, os Templários eram verdadeiros monges, porque levavam uma vida de sobriedade, pobreza e castidade, e, além disso, marcada pela oração. Mas esses monges eram também *milites*, soldados cavaleiros que lutavam contra os muçulmanos. Jamais se conheceu milícia igual, “porque lutam sem descanso combatendo de uma só vez uma dupla frente: contra os homens de carne e osso, e contra as forças espirituais do mal” (BERNARDO DE CLARAVAL, 2005, p.40).

Bernardo de Claraval pôs fim à crise de consciência em relação à guerra. Ou seja, o fato de um religioso derramar o sangue inimigo em batalha. Em sua defesa da nova milícia, defendeu a sacralidade do combate ao infiel em defesa do cristianismo e da Igreja:

[...] os soldados de Cristo lutam confiantes nas batalhas do Senhor, sem temor algum de pecar ao colocar-se em perigo de morte e por matar o inimigo. [...] Além

disso, conseguem duas coisas: morrendo servem a Cristo, e matando, Cristo mesmo se lhes entrega como prêmio<sup>4</sup> (BERNARDO DE CLARAVAL, 2005, p. 45).

Além da legitimação do ato de matar aqueles considerados infiéis, o discurso de Bernardo de Claraval incorpora o conceito de *guerra justa* elaborado anteriormente por Santo Agostinho. Do mesmo modo, ao defender a expulsão dos muçulmanos de um território tido como pertencente aos cristãos, o monge cisterciense resgata o elemento jurídico de uma *guerra justa*, defendido por Isidoro de Sevilha, ou seja, a recuperação dos bens roubados pelos inimigos.

### Considerações Finais

O processo de aceitação de uma ideologia bélica cristã iniciou-se com a afirmação do cristianismo como religião oficial do Império Romano. Os primeiros teóricos a refletir sobre a problemática forma Agostinho de Hipona (354-430) e Isidoro de Sevilha (560-636). No século XII, Bernardo de Claraval (1090-1153), eliminou qualquer vestígio de dúvida sobre a necessidade de se fazer a guerra contra os inimigos do cristianismo, legitimando-a com seu tratado *Elogio à nova milícia templária*.

Cabe ressaltar a importância que o contexto medieval teve para a formação do pensamento bélico ocidental. Conforme observamos, as transformações que ocorreram na ideologia militar foram o resultado das adaptações que Igreja medieval realizou frente às mudanças políticas e sociais ao longo dos séculos. Partindo de um pacifismo absoluto, dos séculos iniciais do cristianismo, para uma aceitação e justificação com a ideia de

<sup>4</sup> “[...] los soldado de Cristo combaten confiados en las batallas del Señor, sin temor alguno a pecar por ponerse en peligro de muerte y por matar el enemigo. Para ellos, morir o matar por Cristo no

implica criminalidad alguna y reporta una gran gloria. Además, consiguen dos cosas: muriendo sirven a Cristo, y matando, Cristo mismo se les entrega como premio.”

*guerra justa*, até a exaltação e santificação da atividade bélica, e a afirmação da ideia de *guerra santa*, a guerra no medievo torna-se plenamente justificada.

## Referências

C A BÍBLIA De Jerusalém São Paulo: Paulus, 1995.

BERNARDO DE CLARAVAL. **Elogio de la nueva milicia templaria**. Madrid: Siruela, 2005.

SAN ISIDORO DE SEVILLA. **Etimologías**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2004.

SANTO AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. V.3.

FLORI, Jean. **A Cavalaria**: a origem dos nobres guerreiros da Idade Média. São Paulo: Madras, 2005.

FLORI, Jean. **Guerra Santa**: formação da ideia de cruzada no Ocidente cristão. Campinas: Editorra da Unicamp, 2013.

DEMURGER, Alain. **Os cavaleiros de Cristo**: templários, teutônicos, hospitalários e outras ordens militares na Idade Média (séculos XI – XVI). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

\_\_\_\_\_. **Os templários**: uma cavalaria cristã na Idade Média. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

GARCÍA FITZ, Francisco. **La Edad Media**: guerra e ideología (justificaciones religiosas y jurídicas). Madrid: Silex, 2003.

MATTOS, José D. F. B. de. **O conceito de guerra justa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1964.

MCEVEDY, Colin. **Atlas de história medieval**. São Paulo: Companhia das Letras: 2007.

NICHOLSON, Helen. **Los templarios**: una nueva historia. Madrid: Crítica, 2006.